

Diário Oficial Número: 27373

Data: 26/10/2018

Título: PORTARIA 745.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15345/#e:15345/#m:1043437>

Portaria n.º 745/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução n.º 358 do CONTRAN e a Portaria n.º 341/2015, do DETRAN/MT;
Considerando o que consta no processo n.º 434644/2018;

R E S O L V E

Art. 1º - Credenciar a empresa **CAMOLEZI DOS SANTOS & DOS SANTOS LTDA - AUTO MOTO ESCOLA FERRARI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.843.982/0001-08, com sede à Avenida Fernando Correa da Costa, n.º 282 - Centro - Rondonópolis/MT, na classificação “**A**”, passando o referido CFC, a partir da data de publicação desta Portaria, ser de classificação “**AB**”;

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Rondonópolis/MT;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2018.

José Eudes Santos Malhado*

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*